

INDICAÇÃO Nº 050/14.
DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, vem no exercício de suas prerrogativas, a presença de vossa Excelência, indicar ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, DD. Prefeito Municipal, a viabilidade de reconstrução o redutor de velocidade da Rua Antônio Facincani, próximo ao nº 300 e demais fora do padrão.

Justificativa:

A Propositura se justifica, pelo fato do redutor estar fora do padrão, e os motoristas não tem respeitado os limites de velocidade ao transitar pela referida rua.

Sala das Sessões "Vereador **Benedito Alves Domingues**", 01 de setembro de 2014.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador